



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



LEI Nº 1.924, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO ROSSETTO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua denominada de JOÃO ROSSETTO pela Lei Municipal nº 1.571, de 04 de agosto de 2009, que tem início no final da Rua Professora Luiza Rossetto e término no final da Rua Américo Baciotti, fica prolongada até a Rua Samuel Klepach, conforme memorial descritivo e croqui, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 14 de agosto de 2015.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



MEMORIAL DESCRITIVO

PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO ROSSETTO.

Tem início no final da Rua Américo Baciotti, lado par, divisa com propriedade de Silvio Muraro e Maria Lucia Muraro, seguindo em linha por seu eixo numa distancia de 122,43m, até a Rua Samuel Klepach, lado impar.

Este Memorial Descritivo foi elaborado com base em visita “in loco” por funcionário do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços desta Prefeitura.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 14 de agosto de 2015.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal